



Prefeitura Municipal de Santa Luzia	
PUBLICADO EM: 06/10/18	
NOME: Maria Emília Alves	
MATRÍCULA: Mat. 9240	
SETOR DE PROTOCOLO	

PORTARIA Nº 19.640, DE 06 DE ABRIL DE 2018

Determina a instauração de Sindicância Investigativa e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do art. 71, inciso VI da Lei Orgânica;

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a abertura de Sindicância Investigativa para apuração de supostas irregularidades ocorridas no Hospital Municipal Madalena Parrilo Calixto e eventual responsabilidade em relação à paciente B.S.S.S.

Art. 2º Ficam designados os seguintes servidores para composição da Comissão que conduzirá Sindicância Investigativa:

- I – Sirley Aparecida Ferreira dos Santos, matrícula nº 30.100;
- II – Fabiana M. de Paiva da Silva, matrícula nº 31.529 ;
- III – Claudinei Araújo Rodrigues, matrícula nº 98.035;

Parágrafo Primeiro. O servidor indicado no inc. I será o presidente da Comissão.

Parágrafo Segundo. Os servidores designados para compor a Comissão Sindicante não poderão se recusar ao chamamento, dado que a aceitação constitui dever funcional.

Art. 3º A Sindicância deverá ser finalizada em 60 (sessenta) dias.

Parágrafo único. O prazo previsto no *caput* poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Santa Luzia, 06 de abril de 2018.

SANDRO LÚCIO DE SOUZA COELHO
PREFEITO MUNICIPAL